

PORTARIA Nº 064/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 247/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/12/2025 A 10/12/2027	
FORNECEDOR: QUASAR SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO LTDA	
GERÊNCIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Luciano Campos Silva - Matrícula: 237410	Janaina Pauli - Matrícula: 89526
CONTRATO Nº 007/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/01/2026 A 11/01/2027	
FORNECEDOR: TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Ramon Paz de Sousa - Matrícula: 327675	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)